



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 101 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.055006/2022-57

Maceió-AL, 26 de dezembro de 2022.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023, do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.054393/2022-12, de 20/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2023, do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em na presente data.

(Assinado digitalmente em 26/12/2022 16:33)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/12/2022** e o código de verificação: **3254fdd46e**



Emitido em 26/12/2022

RESOLUÇÃO (PDF) Nº 219/2022 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2022 18:09)
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA
SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS - TITULAR
REIT-SECOL (11.01.14)
Matrícula: 1227154

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **219**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO (PDF)**, data de emissão: **26/12/2022** e o código de verificação: **a616f0ecc3**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA INTERNA

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos do Paint 2023

Conforme a [IN CGU nº 05/2021](#)

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Atualmente o Ifal possui Gestão de Riscos consolidada, com [Política](#) aprovada, metodologia de gestão de riscos definida, [comitê designado](#), [mapa de riscos](#), [plano de ação institucional](#) e [relatório anual](#) (2021) publicados.

De acordo com a [IN CGU nº 03/2017](#), os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) são a alta administração, os gestores das organizações e entidades públicas federais e a sociedade. Dessa forma, esse planejamento de auditoria para o ano 2023 buscou congrega as ações que são de realização obrigatória às necessidades da alta administração e demais interessados, além das ações definidas por base na avaliação de riscos ao alcance dos objetivos previstos no [PDI 2019-2023](#).

Segue, assim, a discussão acerca da motivação da definição das ações a serem realizadas pela UAIG do Ifal no exercício 2023, contemplados por esse planejamento.

Em cumprimento à obrigação normativa, a UAIG do Ifal executará as ações:

- Elaborar o RAINT 2022, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Elaborar o PAINT 2024, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Elaborar Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Capacitação, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Demandas Extraordinárias, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna do Ifal, conforme as INs CGU nºs 03/2017 e 05/2021; e
- Ação de avaliação da conformidade do código de ética do Ifal, conforme previsto no Plano de Combate à Corrupção do TCU.

A IN CGU nº 03/2017 indica que a UAIG “deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)”, e incluirá, em seu planejamento, a instituição e acompanhamento do PGMQ, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna do Ifal. Cumpre recordar que o programa foi regulamentado na instituição por meio da [Resolução nº 27/2019/CS/IFAL](#), que será a diretriz para implementação deste.

Será considerada como ação prevista neste planejamento, em observância ao indicado no inciso II, do art. 4º, da IN CGU nº 05/2021, a gestão da UAIG, assim como as reuniões realizadas para tratar de temas relacionados à atividade e/ou sobre assuntos administrativos do ambiente organizacional, como atualização de normativos institucionais, compartilhamento de informações, avisos institucionais e planejamento de atividades não previstas neste Plano. Ressalta-se que as reuniões de planejamento das ações não se confundem com estas, pois são contabilizadas no período de realização das ações, na etapa de Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria e observarão o que está preceituado na [IN CGU nº 08/2017](#).

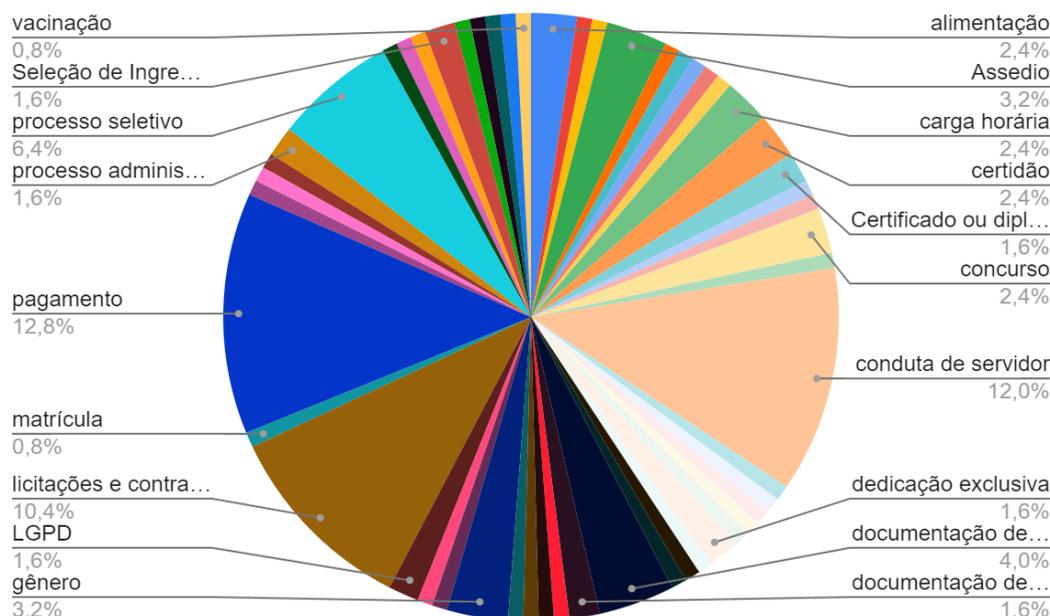
Ainda em atendimento ao inciso II, do art. 4º, da IN CGU nº 05/2021, a UAIG do Ifal realizará, em 2022, ação relativa ao acompanhamento da implementação de providências em atendimento ao recomendado em trabalhos anteriormente realizados. Essa Ação deve ser realizada em conformidade com o indicado no capítulo 7 da IN CGU nº 08/2017 e buscará atualizar a situação das recomendações anteriores utilizando o sistema E-aud para registro e monitoramento.

Em cumprimento ao Plano de combate à fraude e corrupção, do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, foi estabelecida a ação de avaliação da conformidade do código de ética do Ifal a ser realizada pela Auditoria Interna do Ifal em 2023.

Quanto às demandas da sociedade, a UAIG considerou as 126 (cento e vinte e seis) manifestações encaminhadas à Ouvidoria do Ifal no ano de 2022, conforme o Relatório emitido pelo sistema Fala.Br. Como tratamento dessas informações, elas foram consolidadas e quantificadas por Tag (lista de marcadores que tratam temas específicos cadastrados pelas ouvidorias públicas). Por fim, a UAIG do Ifal pode apurar, conforme Gráfico 1, que as manifestações da sociedade sobre e para o Ifal,

no ano de 2022, foram relativas aos seguintes temas:

Gráfico 1. Manifestações no Fala.Br



Fonte: Relatório 2022 do Fala.Br

Sendo, portanto, a temática mais frequente nas manifestações dos cidadãos/ãs à Ouvidoria, conforme amostra analisada, as relacionadas a pagamentos de contratos. Assim, a UAIG do Ifal, em 2023, buscando contribuir com o aprimoramento da política pública ofertada e o alcance dos objetivos institucionais previstos no PDI 2019-2023, desenvolverá atividades sobre o tema buscando agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos do Ifal.

Foi realizada, também, consulta ao Conselho Superior do Ifal (Consup), uma vez que a UAIG do Ifal é vinculada a este, conforme definido no Decreto nº 3591/2000 e indicado em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/CS/2019 e aos Conselhos de Campi (Concamp). A consulta foi realizada por meio de questionário elaborado pela UAIG considerando os macroprocessos do Ifal e a percepção dos representantes da comunidade acadêmica quanto à relação desses aos direcionadores estratégicos do Ifal (relevância), à oportunidade de realização de Auditoria e à transparência das informações relativas a estes (enquanto possibilidade de controle social). Foi oportunizado ainda, espaço próprio para sugestões de outros macroprocessos ou temas que poderiam ser analisados pela UAIG do Ifal em 2023.

O questionário digital foi aplicado utilizando a ferramenta Google Forms (disponível na plataforma GSuit aos servidores do Ifal) e encaminhado de duas formas: via processo eletrônico à Secretaria do Conselho Superior e por e-mail. O documento ficou disponível para recepção de respostas por um período de 27 dias (31/10/2022 a 27/11/2022). Um total de 20 (vinte) conselheiros/as responderam ao questionário.

O questionário aplicado aos Conselhos contou com 38 questões - 36 objetivas e 2 subjetivas. Nele foram indicados os macroprocessos: Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Desenvolvimento Institucional; Administração; Extensão; Ensino e Gestão de Pessoas, e questionado, quanto a cada um, a percepção do/a conselheiro/a de "Qual área deve ser incluída em nosso planejamento de auditoria?", essa percepção deveria ser graduada de 1 a 5, sendo 1 correspondente a não prioritário e 5 correspondente à prioritário. Por fim, foi solicitado que os/as conselheiros/as avaliassem o processo de consulta realizado pela primeira vez neste modelo e que indicassem, se houvesse, alguma temática que poderia ser objeto de análise pela UAIG do Ifal. Na tabela 1, abaixo, foi indicado o quantitativo de conselheiros/as que, no formulário, apontou o grau de prioridade de cada processo.

Tabela1. Consulta realizada junto aos conselheiros do Consup e Concamp

Macroprocesso Pesquisa					
Processo	Grau de priorização				
	Não prioritário 1	2	3	4	Prioritário 5
Gestão da Qualificação Acadêmica dos servidores do Ifal	0 conselheiros	02 conselheiros	05 conselheiros	06 conselheiros	07 conselheiros
Gestão da Qualificação Acadêmica dos servidores do Ifal	0 conselheiros	02 conselheiros	05 conselheiros	06 conselheiros	07 conselheiros
Gestão do processo de Inovação do Ifal	0 conselheiros	01 conselheiro	03 conselheiros	12 conselheiros	04 conselheiros
Gestão de Apoio à Pesquisa	0 conselheiros	02 conselheiros	04 conselheiros	05 conselheiros	09 conselheiros
Macroprocesso Desenvolvimento Institucional					
Processo	Grau de priorização				
	Não prioritário 1	2	3	4	Prioritário 5
Infraestrutura e Expansão	0 conselheiros	0 conselheiros	01 conselheiro	07 conselheiros	12 conselheiros
Planejamento Institucional	0 conselheiros	0 conselheiros	03 conselheiros	05 conselheiros	12 conselheiros
Tec. da Informação	0 conselheiros	01 conselheiro	03 conselheiros	04 conselheiros	12 conselheiros
Macroprocesso Administração					

Processo	Grau de priorização				
	Não prioritário 1	2	3	4	Prioritário 5
Orçamento	0 conselheiros	0 conselheiros	01 conselheiro	03 conselheiros	16 conselheiros
Finanças	0 conselheiros	0 conselheiros	02 conselheiros	05 conselheiros	13 conselheiros
Contabilidade	0 conselheiros	0 conselheiros	04 conselheiros	05 conselheiros	10 conselheiros
Suprimentos	0 conselheiros	0 conselheiros	02 conselheiros	07 conselheiros	11 conselheiros
Licitações	0 conselheiros	0 conselheiros	05 conselheiros	03 conselheiros	11 conselheiros
Contratos	0 conselheiros	01 conselheiro	03 conselheiros	03 conselheiros	13 conselheiros
Almoxarifado	01 conselheiro	01 conselheiro	06 conselheiros	05 conselheiros	06 conselheiros
Patrimônio	0 conselheiros	0 conselheiros	08 conselheiros	07 conselheiros	05 conselheiros
Infr., Manutenção e Transportes	0 conselheiros	0 conselheiros	03 conselheiros	07 conselheiros	10 conselheiros
Protocolo e Arquivo	01 conselheiro	01 conselheiros	12 conselheiros	04 conselheiros	02 conselheiros
Macroprocesso Extensão					
Processo	Não prioritário 1	2	3	4	Prioritário 5
Acompanhamento de Egressos e Empregabilidade	02 conselheiros	03 conselheiros	05 conselheiros	04 conselheiros	06 conselheiros
Gestão dos convênios	0 conselheiros	01 conselheiros	09 conselheiros	07 conselheiros	03 conselheiros
Gestão dos cursos de extensão	0 conselheiros	03 conselheiros	07 conselheiros	07 conselheiros	03 conselheiros
Gestão dos programas/projetos de extensão	0 conselheiros	04 conselheiros	03 conselheiros	06 conselheiros	07 conselheiros
Macroprocesso Ensino					

Processo	Não prioritário 1	2	3	4	Prioritário 5
Gestão do Registro de Acadêmico	01 conselheiro	03 conselheiros	08 conselheiros	02 conselheiros	06 conselheiros
Gestão da Educação Básica	01 conselheiro	02 conselheiros	06 conselheiros	05 conselheiros	06 conselheiros
Gestão da Educação de Jovens e Adultos	0 conselheiros	01 conselheiro	05 conselheiros	06 conselheiros	08 conselheiros
Gestão da Graduação	0 conselheiros	03 conselheiros	05 conselheiros	05 conselheiros	07 conselheiros
Seleção de Ingressos	01 conselheiro	01 conselheiro	02 conselheiros	05 conselheiros	11 conselheiros
Gestão da Educação a Distância	0 conselheiros	04 conselheiros	04 conselheiros	06 conselheiros	06 conselheiros
Gestão das Políticas Estudantis	01 conselheiro	0 conselheiros	02 conselheiros	03 conselheiros	14 conselheiros
Macroprocesso Gestão de Pessoas					
Processo	Não prioritário 1	2	3	4	Prioritário 5
Saúde do Servidor	01 conselheiro	0 conselheiros	02 conselheiros	06 conselheiros	11 conselheiros
Gestão do Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal	01 conselheiro	02 conselheiros	02 conselheiros	07 conselheiros	08 conselheiros
Contrato e Admissão de Pessoas	0 conselheiros	02 conselheiros	03 conselheiros	06 conselheiros	09 conselheiros
Administração e Pagamento de Pessoal	01 conselheiro	01 conselheiro	05 conselheiros	06 conselheiros	07 conselheiros
Cadastro e Lotação de Pessoal	02 conselheiros	02 conselheiros	07 conselheiros	03 conselheiros	06 conselheiros
Aposentadoria e Pensão	0 conselheiros	05 conselheiros	06 conselheiros	02 conselheiros	07 conselheiros

Fonte: Consulta realizada junto ao Consup e ao Concamp do Ifal

O processo indicado como prioritário (grau 5) pelo maior número de conselheiros (16 conselheiros) foi o orçamentário, do Macroprocesso Administração. Assim, ficou definida, a partir da consulta ao Consup e Concampi, a realização de ação no macroprocesso Administração, tendo por objeto o processo Orçamentário, em 2023.

Houve ainda a sugestão de ações da Auditoria Interna para “Fortalecer o programa de integridade pública” e em “Gestão das folhas de pagamento”, que serão consideradas.

Com relação aos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, foi utilizado o [mapa institucional de riscos](#), tendo sido destacados os classificados pela gestão como de nível extremo. A UAIG do Ifal identificou a qual processo/macrop processo cada um se referia a fim de estabelecer o objeto a ser auditado, conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2. Riscos identificados como de nível extremo no Mapa de Riscos Institucional

Risco	Gestor	Macroprocesso/ Processo relacionado
Redução da quantidade de alunos beneficiados com bolsas da Assistência Estudantil.	DPE	Ensino
Baixo índice de execução das ações do PEIPE.	PROEN	Ensino
Redução da Eficiência Acadêmica.	Dir. Gerais/ Dirigentes de Ensino dos Campi	Ensino
Não liberação de códigos de vagas para profissionais especializados para contratação	Reitoria	Condições de Acessibilidade
Alterações no projeto	DGs Campi; PRDI	Obras
Erro/omissão de projeto	PRDI; Diex	Obras
Déficit de profissional habilitado	PRDI	Obras
Campus/Reitoria com documentação irregular frente aos órgãos competentes	DGs Campi; PRDI	Obras
Relação candidato/vaga insuficiente para ocupar as vagas ofertadas	Comunicação/DSI/Proen	Ensino
Não liberação de códigos de vagas para contratação de professores	PROEN	Ensino
Restrição da oferta de novos cursos técnicos e de Graduação	PROEN	Ensino
Inadequação da infraestrutura física e tecnológica para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas, dos cursos ofertados pelo Ifal	Reitor	Obras
Comprometimento do suporte na operacionalização e divulgação de eventos do Ifal.	DCE	Comunicação Institucional
Comprometimento das ações de comunicação institucional do Ifal.	DCE	Comunicação Institucional
Crescimento do adoecimento entre servidoras/es	DGP e Coordenação da Saúde do Servidor	Gestão de Pessoas (Saúde do Servidor)
Aumento das remoções por saúde	DGP, Coordenação da Saúde do Servidor e todos dos gestores	Gestão de Pessoas (Saúde do Servidor)
Não contratação de empresa prestadora de serviços para realização da Formação de Gestores	DGP e Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento	Gestão de Pessoas (Capacitação)
Novos normativos de governo quanto ao percentual máximo de afastamento permitido.	Coordenador de Qualificação Acadêmica	Gestão de Pessoas (Capacitação)
Redução da oferta de vagas no Edital do Programa de Incentivo à Qualificação	Pró-Reitora de Pesquisa	Gestão de Pessoas (Capacitação)

Fonte: Mapa de riscos institucional publicado no site do Ifal

Para o Paint 2023, serão priorizados os processos relacionados aos riscos

extremos, indicados no mapa de riscos e não abordados em 2022. Assim, não serão auditados os processos de Condições de Acessibilidade, Ensino/Assistência Estudantil, PEIPE e Indicadores Acadêmicos, Obras/Plano de Manutenção e Garantia, Comunicação Institucional e Capacitação de Servidores por terem sido objeto de trabalhos realizados ou em realização em 2022. Assim, a partir dos riscos mapeados pelos gestores estratégicos do Ifal e validados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, a UAIG definiu, em reunião, a realização de trabalhos de Auditoria nos macroprocessos/processos de Ensino/Restrição da oferta de novos cursos técnicos e de Graduação e Relação candidato/vaga insuficiente para ocupar as vagas ofertadas e Pós-Graduação/Afastamentos para Capacitação e Incentivo a Qualificação. Foi realizada, ainda, consulta aos gestores estratégicos sobre os riscos dos processos de cada área bem como a oportunidade de realização de ações de Auditoria Interna, obtivemos retorno da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional com a indicação de realização de trabalho no processo de Planejamento Institucional.

Além das ações acima delimitadas, conforme justificativas apresentadas para a realização destas, é possível e provável, considerando dentre outros fatores o histórico de anos anteriores, que demandas extraordinárias surjam no decorrer do exercício. Neste caso, as temáticas não previstas neste planejamento, sejam de avaliação ou de consultoria, mas que devam ser auditadas, serão consideradas na ação de Reserva Técnica.

Será considerada, para o desenvolvimento de cada Ação, a atuação de, no mínimo, 02 (dois) servidores/as por Ação. Cabe à Chefia da Auditoria, em atendimento à norma supracitada, “responsabilizar-se pela supervisão dos trabalhos, a qual poderá ser delegada, sem prejuízo de sua responsabilidade”.

Maceió, 20 de dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
 MARILIA CRISTYNE SOUTO GALVAO BARRO
Data: 20/12/2022 15:29:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto
Auditora/Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Ifal

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Outros	RAINT 2022	Elaborar o RAIN 2022, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigaç�o Legal	janeiro	janeiro	240/6
2	Outros	PAINT 2024	Elaborar o PAINT 2024, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigaç�o Legal	outubro	novembro	240/6
3	Outros	Parecer sobre a Presta�o de Contas Anual da entidade	Elaborar o Parecer sobre a Presta�o de Contas Anual da Institui�o, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigaç�o Legal	fevereiro	março	300/6
4	Outros	Capacita�o	Realizar de capacita�o e participa�o em eventos.	Obrigaç�o Legal	janeiro	dezembro	240/6
5	Avalia�o	Monitoramento	Monitorar as recomenda�es emitidas em trabalhos anteriores e ainda n�o implementadas pela Unidade Auditada, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigaç�o Legal	janeiro	dezembro	300/6
6	Outros	Demandas Extraordin�rias	Realizar a�es por demandas extraordin�rias.	Obrigaç�o Legal	janeiro	dezembro	320/6
7	Outros	Programa de Gest�o e Melhoria da Qualidade	Avaliar e consolidar o Programa de Gest�o e Melhoria da Qualidade da UAIG do Ifal.	Obrigaç�o Legal	janeiro	janeiro	150/6
8	Avalia�o	C�digo de �tica do Ifal	Avaliar a conformidade do C�digo de �tica do Ifal.	Outros	fevereiro	março	580/3
9	Outros	Gest�o da UAIG	Realizar periodicamente reuni�es para discuss�es de temas pertinentes � Unidade de Auditoria Interna do Ifal e realizar atividades administrativas da UAIG.	Obrigaç�o Legal	janeiro	dezembro	400/6
10	Avalia�o	Gest�o Financeira	Avaliar do processo de pagamento de contratos.	Outros	junho	agosto	1180/3
11	Avalia�o	Gest�o Orçament�ria	Avaliar do processo orçament�rio.	Solicita�o da Gest�o	setembro	dezembro	1180/3
12	Consultoria	Programa de Integridade	Fortalecer do programa de integridade p�blica.	Solicita�o da Gest�o	fevereiro	março	580/3
13	Avalia�o	Gest�o das folhas de pagamento	Avaliar os controles de gest�o das folhas de pagamento.	Solicita�o da Gest�o	setembro	dezembro	1280/3
14	Avalia�o	Ensino	Avaliar a restri�o da oferta de novos cursos t�cnicos e de Gradua�o e a rela�o candidato/vaga insuficiente para ocupar as vagas ofertadas.	Avalia�o de Riscos	março	maio	1143/3
15	Avalia�o	P�s-Gradua�o	Avaliar os processos de afastamentos para capacita�o e de Incentivo a Qualifica�o.	Avalia�o de Riscos	março	maio	1143/3

16	Avaliação	Planejamento Institucional	Avaliar o processo de planejamento institucional.	Avaliação de Riscos	junho	agosto	1180/3
----	-----------	----------------------------	---	---------------------	-------	--------	--------